

MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL N.º111/2015

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,
FAZ PÚBLICO que, em virtude da época natalícia, fica autorizado excecionalmente, o
encerramento dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tomar até à meia noite
durante o mês de dezembro de quarta-feira a sábado, com exceção dos dias 24, 25 e 31,
e incluindo os dias 21 e 22
E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados
nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local, e publicado no site oficial da
Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt
Tomar, Cidade Templária, 02 de dezembro de 2015

/11 ----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas